

PORTARIA Nº 4 / 2022 - DCCN (11.58)

Nº do Protocolo: 23062.026843/2022-21

Contagem-MG, 30 de maio de 2022.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão para apoio na organização da 3ª Bienal da Extensão do CEFET-MG ? Campus Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Gabriel Fagundes Camargo ? Presidente;
- Cândido Samuel Fonseca de Oliveira.

Art. 2º O Presidente da Comissão deverá emitir relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos dentro do prazo de validade desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 13:30)

GUSTAVO CAMPOS MENEZES
DIRETOR - TITULAR
DCCN (11.58)
Matricula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/05/2022 e o código de verificação: 9928bb7cc2